

AVISO N.º 1/2019
ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na atual redação, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de Pombal, candidaturas aos procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nas seguintes áreas de formação e unidades orgânicas do Município de Pombal:

Ref.ª	Área do Estágio / Área de Formação exigida	Unidade Orgânica onde decorrerá o Estágio
A	Ciências da Nutrição - nível de qualificação 6	Unidade de Projetos Educativos
B	História de Arte - nível de qualificação 6	Unidade de Turismo – Museus Municipais
C	Animação Sociocultural - nível de qualificação 6	Unidade de Turismo – Museus Municipais
D	Conservação e Restauro - nível de qualificação 6	Unidade de Turismo – Museus Municipais
E	Animação Cultural - nível de qualificação 6	Unidade de Cultura – Teatro-Cine
F	Engenharia Informática - nível de qualificação 6	Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes
G	Engenharia de Transportes - nível de qualificação 6	Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais
H	Sistemas de Informação Geográfica - nível de qualificação 5	Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

- 1. Planos dos estágios:** Os planos de estágio apresentam-se em anexo.
- 2. Local de realização dos estágios:** Município de Pombal.
- 3. Duração dos estágios:** 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por:

4. Destinatários: Jovens que tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou, até 35 anos de idade, no caso de pessoas com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio; que estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (I.E.F.P., I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Nível habilitacional exigido: qualificação correspondente, pelo menos, ao nível de qualificação 6 – licenciatura (referências A a G) e ao nível de qualificação 5 – curso técnico superior profissional (referência H), da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

6. Formalização de candidaturas:

6.1 A apresentação das candidaturas é efetuada obrigatoriamente em suporte de papel, através do preenchimento do formulário de candidatura ao PEPAL – 6.ª edição – 2.ª fase, do nível de qualificação de que o candidato é detentor (nível 6 - referências A a G ou nível 5 - referência H), disponível no Portal Autárquico em www.portalautarquico.dgal.gov.pt, podendo ser obtido no Departamento Municipal de Recursos Humanos deste Município, na página eletrónica do Município de Pombal em www.cm-pombal.pt, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, até ao termo do prazo de candidatura referido no ponto 1., do presente aviso.

6.2 As candidaturas deverão ser acompanhadas de curriculum vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado; fotocópia do documento de identificação civil; fotocópia do documento de identificação fiscal; fotocópia do documento de identificação da segurança social; declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam; fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura ou de mestrado integrado onde conste a média (referências A a G); fotocópia dos certificados correspondentes a níveis habilitacionais superiores a licenciatura (referências A a G); fotocópia do certificado de conclusão do curso técnico superior profissional onde conste a média (referência H); fotocópia de certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas de formação (quando aplicável); fotocópia de

Cofinanciado por:

comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60% (quando aplicável), sem prejuízo da apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae.

6.3 A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

7. Remuneração e outros apoios: Os estagiários têm direito a: (i) bolsa de estágio mensal de montante correspondente ao nível de qualificação 6 (referências A a G) – 719,00€ ou ao nível de qualificação 5 (referência H) – 610,06€; (ii) subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas; (iii) seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio, bem como, nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

8. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

8.1 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula: **CF = (AC x 50%) + (EI x 50%)**.

8.2 É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

8.3 A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, médias e classificações obtidas, a relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizadas.

8.4 Na Avaliação Curricular serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros: habilitação académica (HA); classificação final obtida na licenciatura / no curso técnico superior profissional (CFO); formação profissional (FP) e experiência profissional (EP).

8.5 A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, segundo a seguinte fórmula: **AC = [HA + (CFO x 2) + (FP x 2) + EP] / 6**, em que:

Cofinanciado por:

HA = Habilitação Académica - certificada pelas entidades competentes, igual, equivalente ou superior à exigida para integração na carreira visada nos presentes procedimentos;

CFO = Classificação Final Obtida na licenciatura / no curso técnico superior profissional que habilita o candidato;

FP = Formação Profissional - Neste parâmetro serão considerados apenas os cursos de formação considerados relevantes para a área da atividade específica para que são abertos os Estágios PEPAL, desde que devidamente comprovados;

EP = Experiência Profissional - Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções relevantes para as áreas visadas nos Estágios PEPAL.

8.6 A Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: (i) experiência profissional; (ii) registo de motivação e interesse profissional; (iii) capacidade de comunicação; e (iv) relacionamento/interação pessoal.

8.7 Por cada entrevista individual será elaborada uma ficha contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

8.8 À avaliação quantitativa encontrada na análise anterior, corresponderá uma avaliação qualitativa encontrada de acordo com os seguintes intervalos: de 4 a 6 valores = Insuficiente; >6 e <10 valores = Reduzido; ≥ 10 e <14 = Suficiente; ≥ 14 e <18 = Bom; ≥ 18 e ≤ 20 = Elevado.

8.9 Cada entrevista individual não deverá ter duração superior a 20 minutos.

9. Prazo de validade dos procedimentos: Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

10. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na atual redação (regime jurídico do PEPAL); Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril (regulamenta o PEPAL); Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio e Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado das Autarquias Locais.

11. Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na atual redação, os presentes procedimentos são publicitados na página eletrónica do Município de Pombal (www.cm-pombal.pt); no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt);

Cofinanciado por:

em dois órgãos de comunicação social de expansão regional ou local e na Bolsa de Emprego Público (BEP) e junto dos serviços do IEFP, I.P., através da Direção Geral das Autarquias Locais.

12. Constituição dos júris:

Ref.ª A - Presidente: António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos; Vogais efetivos: Juliana Silva Oliveira Araújo, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Pereira Cardoso, Técnica Superior.

Ref.ª B - Presidente: Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior; Vogais efetivos: Nelson Cordeiro Pedrosa, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior.

Ref.ª C - Presidente: Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior; Vogais efetivos: Sónia Patrícia Gameiro Fernandes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Daniela Carina Lopes Martins, Técnica Superior.

Ref.ª D - Presidente: Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior; Vogais efetivos: Nelson Cordeiro Pedrosa, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Élio Fernando Fonseca Coimbra, Técnico Superior.

Ref.ª E - Presidente: Sónia Patrícia Gameiro Fernandes, Técnica Superior; Vogais efetivos: Daniela Carina Lopes Martins, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior.

Ref.ª F - Presidente: António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos; Vogais efetivos: Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Fernando Miguel Silva Fernandes, Especialista de Informática.

Ref.ª G - Presidente: António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos; Vogais efetivos: Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Henrique Manuel Gonçalves Ferreira, Técnico Superior.

Ref.ª H - Presidente: Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Vogais efetivos: Paula Alexandra Lopes Vieira, Técnica Superior, que

Cofinanciado por:

substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e João Carlos Guedes Vinhas, Técnico Superior.

Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação dos procedimentos decorre com normalidade e sem atrasos, propõe-se que qualquer dos vogais dos júris acima mencionados possa assumir a substituição em caso de ausência ou impedimento de algum membro dos júris, em função da área do estágio e sem prejuízo de eventuais impedimentos individuais que se verifiquem.

Município de Pombal, 27 de setembro de 2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus – Dr.

Visto

26-09-2019

A Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Ana Gonçalves – Dra.

Cofinanciado por:

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª A – CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

OBJETIVO: Promover a evolução profissional do estagiário, desde o planeamento e fundamentação à execução de iniciativas em contexto real de trabalho, nas diferentes áreas das ciências da nutrição passíveis de serem desenvolvidas na autarquia.

PLANO: No decorrer do estágio poderão ser desenvolvidas atividades em diversas áreas da nutrição, nomeadamente: **Alimentação coletiva e restauração** (elaboração e/ou revisão de planos de ementas, implementação e/ou supervisão de sistemas de segurança alimentar, supervisão do funcionamento de serviços de restauração coletiva, promoção da literacia/capacitação dos funcionários dos serviços de restauração) e **Nutrição comunitária e saúde pública** (aplicada a grupos específicos, ou à população em geral: promoção da saúde, educação alimentar, promoção da literacia alimentar/nutricional, diagnóstico alimentar/nutricional, aconselhamento alimentar individual ou grupal, capacitar grupos populacionais ou profissionais distintos).

LOCAL DO ESTÁGIO: Unidade de Projetos Educativos.

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO: Juliana Silva Oliveira Araújo, Técnica Superior.

LICENCIATURAS: Ciências da Nutrição; Dietética; Dietética e Nutrição.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 meses, não prorrogáveis.

REQUISITO OBRIGATÓRIO: Inscrição na Ordem dos Nutricionistas.

Cofinanciado por:

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª B – HISTÓRIA DE ARTE

OBJETIVO: Reforçar a equipa dos serviços de museologia do município, de modo a possibilitar o bom cumprimento das funções museológicas, nomeadamente o estudo e investigação das coleções. Integração de um recurso fundamental para melhorar a investigação das coleções, a comunicação dos museus e apoiar a elaboração de programas educativos no contexto do serviço de museologia, que possam incrementar a afluência de visitantes. Pretende-se inventariar, preservar, estudar e divulgar o património histórico, cultural (nomeadamente o legado do Marquês de Pombal) e etnográfico do concelho de Pombal.

PLANO: - Assegurar o cumprimento dos horários de abertura ao público dos Museus e solicitar a manutenção das condições de limpeza, sempre que se verifique necessário; - Zelar pela segurança das coleções e dos grupos alvo que visitam e participam nas ações do museu, assim como pela integridade do património que lhe está confiado; - Executar tarefas de vigilância e segurança dos espaços museológicos, acolhimento e encaminhamento de público, prestando informação de carácter geral sobre o património, as coleções e sobre a organização e funcionamento dos serviços, de modo a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público e os serviços; - Assegurar o serviço de controlo e registo de visitantes e da loja; - Realizar ações de manutenção, organização, conservação e estudo de fundos patrimoniais, documentais e bibliográficos promovendo o estudo e preparação do espólio existente nos núcleos museológicos; - Desenvolver funções de estudo e investigação no âmbito da história regional e local; - Realizar a inventariação e documentação das coleções museológicas e documentais, no Software de gestão museológica In Arte Premium; - Colaborar na organização de colóquios, conferências, exposições e publicações de interesse para o museu, nomeadamente no âmbito das comemorações dos 250 Anos da Nomeação do Marquês de Pombal; - Proceder ao levantamento e investigação de património arquitetónico, artístico e imaterial, promovendo as ações necessárias para a sua conservação e divulgação; - Efetuar ações pedagógicas de sensibilização junto da população, no âmbito de projetos desenvolvidos pelo Museu, planificando e realizando visitas ao património histórico-cultural.

Cofinanciado por:

LOCAL DO ESTÁGIO: Unidade de Turismo – Museus Municipais.

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO: Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior.

LICENCIATURAS: História de Arte; História.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por:

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª C – ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL

OBJETIVO: Reforçar a equipa dos serviços de museologia do município, de modo a possibilitar o bom cumprimento das funções museológicas. Integração de um recurso fundamental para apoiar a elaboração de programas educativos no contexto do serviço de museologia que possam incrementar a afluência de visitantes no património cultural. Pretende-se aumentar e diversificar a oferta educativa dos núcleos museológicos, mediante a realização sistemática de ateliês e atividades de animação de carácter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo, dirigidas a públicos diferenciados. Pretende-se promover a integração social e envolver a comunidade nas atividades desenvolvidas fomentando a sua participação.

PLANO: - Assegurar o cumprimento dos horários de abertura ao público dos Museus e solicitar a manutenção das condições de limpeza, sempre que se verifique necessário; - Zelar pela segurança das coleções e dos grupos alvo que visitam e participam nas ações do museu, assim como pela integridade do património que lhe está confiado; - Executar tarefas de vigilância e segurança dos espaços museológicos, acolhimento e encaminhamento de público, prestando informação de carácter geral sobre o património, as coleções e sobre a organização e funcionamento dos serviços, de modo a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público e os serviços; - Assegurar o serviço de controlo e registo de visitantes e da loja; - Organizar os serviços educativos dos espaços museológicos; - Desenvolver projetos de estudo e investigação na área da animação sociocultural e projetos de intervenção sociocomunitários; - Elaborar e executar um plano de intervenção para os diversos públicos do museu, nomeadamente infantil, juvenil, escolar, sénior, familiar, com necessidades especiais e geral; - Planear, executar, acompanhar e avaliar projetos, programas e planos de animação para os núcleos museológicos e realizar ações educativas diversas no âmbito do serviço educativo do Museu Municipal, nomeadamente ateliês, visitas guiadas aos museus e exposições, encontros culturais e recreativos e encontros intergeracionais; - Planear, organizar e avaliar atividades de carácter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no contexto museológico, na comunidade ou no âmbito do projeto Museu fora do Museu; - Idealizar e conceber materiais

Cofinanciado por:

necessários para o desenvolvimento das atividades de animação; - Elaborar relatórios de atividades; - Realizar sessões de promoção e divulgação dos núcleos museológicos.

LOCAL DO ESTÁGIO: Unidade de Turismo – Museus Municipais.

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO: Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior.

LICENCIATURAS: Animação SocioCultural; Animação SocioEducativa; Animação Cultural; Educação Social.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por:

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º D – CONSERVAÇÃO E RESTAURO

OBJETIVO: Reforçar a equipa dos serviços de museologia do município, de modo a garantir o bom cumprimento das diversas funções museológicas. Integração de um recurso fundamental para apoiar e desenvolver ações conducentes à preservação das coleções e à conservação dos bens museológicos que integram as coleções do Museu Marquês de Pombal e do Museu de Arte Popular Portuguesa, bem como ao restauro de bens culturais, documentando as intervenções realizadas.

PLANO: - Assegurar o cumprimento dos horários de abertura ao público dos Museus e solicitar a manutenção das condições de limpeza, sempre que se verifique necessário; - Zelar pela segurança das coleções e dos grupos alvo que visitam e participam nas ações do museu, assim como pela integridade do património que lhe está confiado; - Executar tarefas de vigilância e segurança dos espaços museológicos, acolhimento e encaminhamento de público, prestando informação de carácter geral sobre o património, as coleções e sobre a organização e funcionamento dos serviços, de modo a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público e os serviços; - Assegurar o serviço de controlo e registo de visitantes e da loja; - Proceder ao levantamento de estado de conservação e a diagnósticos de patologias, a fim de definir prioridades de intervenção de acordo com o estado de conservação e as características dos bens museológicos; - Elaborar propostas de tratamento, de conservação ou restauro de bens museológicos em risco; - Elaborar proposta e criar uma área de conservação e restauro nos serviços de museologia; - Executar ações de preservação necessárias para antever, evitar ou atenuar os efeitos da degradação dos bens culturais; - Redigir e apresentar proposta de Plano de Conservação Preventiva / Normas e Procedimentos de Conservação Preventiva do Museu Municipal de Pombal; - Executar processos de conservação e restauro, em bens de cerâmica e documentos gráficos pertencentes ao Museu Marquês de Pombal e ao Museu de Arte Popular Portuguesa, aplicando os materiais e utilizando as técnicas e tecnologias adequadas; - Efetuar ações pedagógicas de sensibilização junto da população, no âmbito de projetos desenvolvidos pelo Museu, planificando e realizando visitas ao património histórico-cultural.

Cofinanciado por:

LOCAL DO ESTÁGIO: Unidade de Turismo – Museus Municipais.

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO: Cidália Gaspar Lourenço Botas, Técnica Superior.

LICENCIATURAS: Conservação e Restauro.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º E – ANIMAÇÃO CULTURAL

OBJETIVO: Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica funções de programação anual de eventos culturais no âmbito do Teatro-Cine, na área da programação cultural e serviço educativo, associado às artes de palco e performativas, assegurando o respetivo apoio, a logística e o acolhimento de todas as atividades realizadas no âmbito da programação e animação.

PLANO: Elaborar e executar um plano de intervenção utilizando as diversas técnicas de animação para os diversos públicos (infantil, juvenil, familiar, Escolar, seniores e geral) do Teatro-Cine; Planear, Programar, organizar e desenvolver atividades diversas, nomeadamente: oficinas de animação, visitas guiadas, exposições, encontros culturais e recreativos, atividades de expressão corporal, leitura em voz alta e trabalhos de expressão artística.

LOCAL DO ESTÁGIO: Unidade de Cultura – Teatro-Cine.

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO: Sónia Patrícia Gameiro Fernandes, Técnica Superior.

LICENCIATURAS: Animação Sociocultural; Animação e Intervenção Sociocultural; Animação Educativa e Sociocultural; Animação Cultural; Animação Social; Animação Social/Organização e Planeamento; Animação Social/Desenvolvimento; Estudos Artísticos.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por:

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º F – ENGENHARIA INFORMÁTICA

OBJETIVO: Apoiar o Helpdesk, nomeadamente na resolução de problemas relacionados com software, hardware, printing e redes.

PLANO: No âmbito do estágio, propõe-se a realização das seguintes tarefas: Apoio ao Utilizador (Helpdesk) aos utilizadores do Sistema de Informação do Município; Instalação do software nos computadores dos utilizadores, de acordo com instruções superiormente recebidas; Atualização de base de dados contendo, entre outras as seguintes informações: identificação dos computadores em funcionamento, suas características, qual o software instalado; Elaboração de um plano que vise a modernização do equipamento obsoleto, supervisionado pelo Orientador de Estágio, com base em propostas de fornecedores recolhidas, tendo em consideração a melhor relação preço/desempenho do equipamento; Apoiar na resolução de problemas de printing, nomeadamente a criação de novos utilizadores no servidor de printing, atribuição de permissões, desbloqueio de cotas, etc; Realização e conceção de gestão de conteúdos a publicar no portal do município (www.cm-pombal.pt); Acompanhamento da verificação da rede atualmente instalada e levantamento das necessidades a implementar. Acompanhamento da configuração do equipamento de comunicação de rede (*switching*).

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes.

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO: Fernando Miguel Silva Fernandes, Especialista de Informática.

LICENCIATURAS: Área da Informática; Área do Webdesign.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por:

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º G – ENGENHARIA DE TRANSPORTES

OBJETIVO: Apoiar na gestão e dinamização da rede de transportes públicos.

PLANO: Apoiar e acompanhar o projeto de otimização de alargamento da rede transportes públicos – POMBUS (implementação e funcionamento), onde se inclui: o projeto de implementação do sistema de informação em tempo real; Apoiar na gestão e funcionamento da rede transportes públicos urbanos- POMBUS, inclui o acompanhamento e verificação do quadro normativo e legislação aplicável; Apoiar na verificação dos serviços prestados de transporte por entidades externas no que concerne à qualidade do trabalho executado, meios utilizados, periodicidade e adequação do mesmo aos fins pretendidos.

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais.

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO: Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais.

LICENCIATURAS: Engenharia, com especialização ou mestrado integrado em Transportes.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por:

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª H – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

OBJETIVO: Apoiar na realização de projetos em ambiente SIG, estruturação e integração de dados provenientes de várias fontes e em diferentes formatos e precisões em SIG. Analisar e interpretar cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à decisão; apoiar na atualização da cartografia e do cadastro do território do concelho; implementar e consolidar os Sistemas de Informação Geográfica como suporte às atividades de planeamento e gestão do território; atualizar a base de dados de informação geográfica do concelho. Manusear software de desenho e SIG.

PLANO: Georreferenciação e atualização dos processos de obras particulares e públicas; Atualização do cadastro de Rede de Águas; Levantamento e atualização do cadastro de sinalização (vertical e horizontal); Elaboração, edição e atualização de cartografia temática, com a respetiva simbologia, elementos gráficos e saídas de impressão; Manipulação de informação geográfica em ambiente SIG, efetuando operações de análise; Reconhecer os sistemas globais de posicionamento, operar e processar dados deles provenientes.

LOCAL DO ESTÁGIO: Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO: Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS: Sistemas de Informação Geográfica; Topografia e Cadastro.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por: